

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

A REGIONALIZAÇÃO COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DO VINHO CATARINENSE

Douglas André Würz, José Luiz Marcon Filho, Betina Pereira de Bem, Ricardo Allebrandt,
Marcus Outemane, Aike Anneliese Kretzschmar

RESUMO: O desafio atual das regiões vitícolas está não somente em produzir com qualidade para um consumidor cada vez mais exigente. Está igualmente em oferecer vinhos que se diferenciem que tenham predicados qualitativos/tipicidade que estejam identificados com as regiões de produção, sejam eles originários dos fatores naturais e/ou dos fatores humanos. Como Santa Catarina apresenta um mercado ascendente no cenário vitícola nacional, a importância da regionalização está em direcionar o esforço para explorar o melhor potencial das regiões. Nesse sentido, esse trabalho tem como objetivo discutir a importância da regionalização dos vinhos catarinenses, com a finalidade de agregar valor a cada produto, bem como possibilitar a conquista de novos mercados. O estudo foi desenvolvido através de uma pesquisa descritiva. Para o desenvolvimento do trabalho foram compilados trabalhos científicos, referentes a publicações relacionadas ao tema “Vitivinicultura em Santa Catarina”, “Indicação de Procedência” e “Regionalização da Viticultura”. Através da regionalização surge a possibilidade de agregar valor aos produtos elaborados nas regiões vitícolas catarinense, bem como torna-los mais competitivos frente ao mercado. Santa Catarina é um grande produtor de uva e vinho no Brasil, e apesar de ser um estado de pequena área territorial, apresenta três distintas e consolidadas regiões produtoras de uva e vinho, cada uma delas, com características bem distintas no que diz respeito ao clima, solo, variedades e intervenção humana. Nesse contexto, a regionalização torna-se indispensável para valorização da vitivinicultura catarinense, pois cada uma das regiões, devidos suas características, elaboram produtos que apresentam tipicidade e qualidade oriundas de cada região.

Palavras-chave: Regionalização; Valorização do vinho; Competitividade.

1 INTRODUÇÃO

Um mercado globalizado e competitivo, não basta produzir vinhos. É preciso produzir vinhos que possam competir com diferencial de qualidade/tipicidade em cada faixa de produto e na relação custo/qualidade. O desafio atual das regiões vitícolas está não somente em produzir com qualidade para um consumidor cada vez mais exigente. Está igualmente em oferecer vinhos que se diferenciem que tenham predicados qualitativos/tipicidade que estejam identificados com as regiões de produção, sejam eles originários dos fatores naturais ou dos fatores humanos. Esta diferenciação das regiões, expressa nos seus produtos, é um elemento importante no estabelecimento de novos padrões

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

de competitividade. Esta busca justifica hoje o interesse crescente pelos estudos de zoneamento vitivinícola (TONIETTO, 2011).

Tratando-se da produção de uva e vinho no Estado de Santa Catarina, pode-se dividir o Estado em três regiões, de acordo com suas características e tradição cultural: a região tradicional, que abrange o Vale do Rio do Peixe (municípios de Videira, Tangará, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Rio das Antas, Iomerê, Fraiburgo e Caçador), na qual predomina a elaboração de vinhos de mesa; a região Carbonífera (Urussanga, Pedras grandes, Braço do Norte, Nova Veneza), cuja base histórica é a elaboração de vinhos coloniais e vinhos oriundos de variedades híbridas, como o caso da uva Goethe. E a terceira, e mais recente, os vinhos finos de altitude (São Joaquim, Campos Novos e Água Doce), na qual predomina a elaboração de vinhos finos e espumantes provenientes de variedades *Vitis vinifera* L.

Nesse contexto, verificam-se três regiões com características particulares e que propiciam a elaboração de produtos com tipicidade e apelo regional. Portanto, a regionalização torna-se fundamental para diferenciar esses produtos, bem como, torna-se essencial para as empresas trabalharem a forma de divulgação e comercialização desses produtos.

A importância da regionalização está em direcionar o esforço para explorar o melhor potencial das regiões. Nesse sentido, esse trabalho tem como objetivo discutir a importância da regionalização dos vinhos catarinenses, com a finalidade de agregar valor a cada produto, bem como possibilitar a conquista de novos mercados e consumidores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Uma das riquezas existentes na vitivinicultura mundial está certamente na grande diversidade de ecossistemas que a compõe, tornando a produção de vinhos algo particular na atividade agroindustrial desenvolvida pelo homem. A variabilidade de ecossistemas é tamanha que praticamente cada região produtora constitui uma situação peculiar, seja pelo clima, pelo solo ou pela interação destes dois componentes mais importantes do meio geográfico (TONIETTO, 2001).

Analisando os critérios de qualidade dos vinhos em diferentes países vitivinícolas, verifica-se que as referências geográficas das áreas de produção de uvas e vinhos são utilizadas para diferenciar os vinhos junto ao mercado consumidor (TONIETTO; FALCADE, 2003).

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

A busca pelo desenvolvimento de indicações geográficas de vinhos finos no Brasil se intensificou nos últimos anos e, em função disso, diversos projetos estão sendo implementados. A Serra Gaúcha - tradicional região de produção de vinhos do país, tem se destacado neste tema, através da organização associativa de produtores que buscam valorizar a produção local de vinhos de qualidade, focando nas potencialidades e nas características diferenciais de áreas específicas (TONIETTO et al., 2008).

O marco legal das indicações geográficas do Brasil (Lei 9279 de 14 de maio de 1996) é bastante recente e contemplam somente duas figuras de proteção, quais sejam as Indicações de Procedência (IP) e as Denominações de Origem (DO). A IP se refere ao nome geográfico do país, cidade, região ou localidade de seu território, a qual se tornou conhecida como centro de extração, produção ou fabrico de um determinado produto, ou pela prestação de um determinado serviço. A DO indica o nome geográfico de um país, cidade, região ou localidade de um território e que designa o produto ou serviço cujas qualidades se devem exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos (SILVA et al., 2012).

3 METODOLOGIA

O estudo foi desenvolvido através de uma pesquisa descritiva. Para o desenvolvimento do trabalho foram compilados trabalhos científicos, referentes a publicações relacionadas ao tema “Vitivinicultura em Santa Catarina”, “Indicação de Procedência” e “Regionalização da Viticultura”, através de consultas à periódicos indexados e ao acervo bibliográfico da Universidade do Estado de Santa Catarina, bem como levantamento de dados em instituições oficiais, tais como: Embrapa Uva e Vinho, IBRAVIN (Instituto Brasileira da Uva e do Vinho), UVIBRA (União Brasileira de Vitivinicultura), ACAVITIS (Associação Catarinense dos Produtores de Vinhos de Altitude de Santa Catarina). Cada trabalho foi catalogado e os dados foram organizados de tal forma que fosse possível fazer a elaboração do presente estudo.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Atualmente, verificamos nos rótulos de vinhos e espumantes, o uso de nomes geográficos, como por exemplo, Serra Gaúcha, Vinhos de Altitude, Vale da Uva Goethe, Campanha Gaúcha, entre outros, com objetivo de divulgar e promover determinadas regiões, bem como distinguir aquele produto das demais regiões, quanto a sua qualidade e tipicidade. Isso já é um sinal da exploração do produtor quanto à regionalização do seu produto.

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

De acordo com Tonietto et al. (2006), o uso do qualificativo Vinho Regional deve ser de uso restrito para produtos que atendam à regulamentação a ser estabelecida para a sua produção. Os vinhos regionais devem atender, como premissa básica, o controle da origem da uva vinificada, origem esta que empresta o nome geográfico da região para identificação no rótulo dos vinhos comercializados. A origem da uva deve ser controlada pelos organismos competentes, inclusive quando do trânsito da mesma até o local de vinificação.

Como já visto, podemos classificar a vitivinicultura catarinense em três regiões, e nesse contexto da regionalização estudos vem sendo realizados para regulamentar essa regionalização dos vinhos catarinense.

A noção de indicações geográficas (IG), por exemplo, aflorou e se consolidou de forma gradativa, quando produtores e consumidores passaram a perceber sabores ou qualidades peculiares em alguns produtos que provinham de determinados locais, e quando pessoas inidôneas buscaram se aproveitar desta reputação falsificando produtos em face de sua procedência (BRUCH, 2011). O objetivo de uma IG é distinguir um produto ou serviço de seus semelhantes ou afins, porque este apresenta características de uma determinada região, reflexo dos fatores humanos e naturais.

Buscando essa regionalização e exploração de produtos com tipicidade, umas das três regiões vitícolas catarinense, a região Carbonífera, foi a primeira no estado a conquista da Indicação de Procedência “Vale da Uva Goethe”, que é fruto da remota história da colonização do sul de Santa Catarina. Oito são os municípios que integram o “Vale da Uva Goethe”: Urussanga, Pedras Grandes, Morro da Fumaça, Cocal do Sul, Treze de Maio, Orleans, Nova Veneza e Içara também denominados, região de Urussanga (YAMAGUCHI et al, 2013).

No ano de 2005, unidos em associação, a PROGOETHE, produtores da uva e vinho Goethe, iniciam o processo de “Indicação de Procedência Vales da Uva Goethe”, com intensão de elevar o produto em qualidade, reconhecimento, e principalmente, perpetuar esse produto, que permeia a história de todo um povo, de sua cultura, daqueles que, como afirmam Flores; Flores (2012) fizeram da uva Goethe o símbolo de resistência, a força para permanecerem produzindo uva e vinho. A importância desta variedade reside na qualidade do vinho produzido, que exprime o máximo do “terroir” e agrega origem, cultura e “savoir-faire”. Neste sentido, os produtores desta região estabeleceram parcerias com o SEBRAE-

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

SC, UFSC e EPAGRI para implementar a denominação de origem e solicitação da Indicação Geográfica (SHUCK et al., 2010).

Com um mercado a cada ano mais competitivo, a diferenciação e a valorização dos produtos elaborados em determinadas regiões devem ser enfatizados, nesse contexto, a regionalização torna-se fundamental. Com isso, em 2009 foi protocolado o registro da Marca Coletiva “Vinhos de Altitude” (PROTAS, 2012), são aquelas que apresentam vinhedos localizados, no mínimo, a 900 m acima do nível do mar, e que tem objetivo regulamentar a produção da uva, elaboração do vinho, rotulagem dos produtos, entre outros aspectos.

Através dessa organização e regulamentação surge a possibilidade de agregar valor aos produtos elaborados nessas regiões, bem como torna-los mais competitivos frente ao mercado vitivinícola, e posteriormente conquistar novas indicações geográficas, como por exemplo, a Denominação de Origem, que segundo Tinlot (1987), é a denominação geográfica de um país, de uma região ou de uma localidade, que serve para designar um produto que lhe é originário, e cuja qualidade e características são devidas exclusivamente ou essencialmente ao meio geográfico, compreendendo fatores naturais ou fatores humanos.

Figura 1. A pirâmide potencial dos vinhos de qualidade com o advento das indicações geográficas no Brasil.



Fonte: TONIETTO (2011).

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Santa Catarina é tradicionalmente um grande produtor de uva e vinho no Brasil, e que apesar de ser um estado de pequena área territorial, apresenta três distintas e consolidadas regiões produtoras de uva e vinho, cada uma delas, com características bem distintas no que diz respeito ao clima, solo, variedades e intervenção humana.

Nesse contexto, a regionalização torna-se indispensável para valorização da vitivinicultura catarinense, pois cada uma das regiões, devidos suas características, elaboram produtos que apresentam tipicidade e qualidade oriundas de cada região. Tal afirmação pode ser confirmada pela já conquistada Indicação de Procedência do “Vale da Uva Goethe” e da marca coletiva “Vinhos de Altitude”.

Tendo em vista, a tipicidade e qualidade dos produtos elaborados em cada uma dessas regiões, a busca pela Denominação de Origem é uma possibilidade real, que pode vir a agregar valor e tornar os vinhos catarinenses mais competitivos no cenário nacional e internacional.

REFERÊNCIAS

- BRUCH, K.L. Signos distintivos de origem: entre o velho e o novo mundo vitivinícola. **Tese de Doutorado**, PPDG/UFRGS, Porto Alegre, 2011.
- FLORES, M. A. D.; FLORES, A. **Diagnóstico do enoturismo brasileiro**. Brasília, DF: SEBRAE; Bento Gonçalves, RS: IBRAVIN, 2012.
- PROTAS, J.F.; **A Marca Coletiva como Estratégia Organizacional: O Caso dos Vinhos Finos de Altitude de Santa Catarina**. Documentos 77. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2012.
- SCHUCK, M.R.; MOREIRA, F.M.; VOLTOLINI, J.F.; GUERRA, M.P.; GRANDO, M.S.; SILVA, A.L. Identificação Molecular da Uva ‘Goethe’ de Urussanga-SC por marcadores microssatélites. **Revista Brasileira de Fruticultura**, Jaboticabal, v.32, n.3, 2010.
- SILVA, F.N.; ANJOS, F.C.; CALDAS, N.V.; POLLNOW, G.E. Desafios à institucionalização das indicações geográficas no Brasil. **Revista Eletrônica Desenvolvimento Regional em Debate**, Ano 2, n.2, p.31-44, 2012.
- TINLOT, M.R. La definición de la denominación de origen. In: SIMPOSIUN DENOMINACIONES DE ORIGEN HISTÓRICAS, 1987, p. 129-138. **Anais...** Jerez de la Fronteira, OIV Symposium, 1987.

II Simpósio Internacional de Inovação em Cadeias Produtivas do Agronegócio

Programa de Pós-Graduação em Administração e Campus Universitário de Vacaria -
Polo de Inovação Tecnológica Campos de Cima da Serra

26 e 27 de agosto

TONIETTO, J.; FALCADE, I. Vinhos regionais: regulamentação no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE VITICULTURA E ENOLOGIA, 10. p. 153-157. **Anais...** Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2003.

TONIETTO, J. Importância da Regionalização Vitivinícola na Produção de Vinhos de Qualidade. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE VITICULTURA E ENOLOGIA, p.1-11. **Anais...** Montevideo, 2001.

TONIETTO, J.; GUERRA, C.C.; MANDELLI, F.; SILVA, G.A.; MELLO, L.M; ZANUS, M.; HOFF, M. Monte Belo: Características de Identidade Regional para um indicação geográfica de vinhos. **Circular Técnica 76**, Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, p. 16, 2008.

YAMAGUCHI, C.K.; VIEIRA, A.C.P.; BRUCH, K.L.; NETO, R.J.; WATANABE, M.; FELISBERTO, Z. Indicação Geográfica como instrumento de criação do conhecimento no Vale da Uva 'Goethe'. **Revista Perspectivas em gestão & conhecimento**, v.3, n.2, p.145-160, 2013.